

I. DATA, HORA E LOCAL: No vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 12hs, a Comissão Temporária de Elegibilidade da Companhia Águas de Joinville se reuniu na Prefeitura Municipal de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu, Joinville - SC. **II. PRESENCAS:** Participaram da reunião os Senhores Afonso Carlos Fraiz e Miguel Bertolini, com a ausência, por motivo de viagem, do Senhor Marco Aurélio Braga Rodrigues. **III. FINALIDADE:** Verificação dos requisitos legais e estatutários exigidos para candidato a membro do Conselho de Administração. **IV. OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE:** Os integrantes da Comissão Temporária de Elegibilidade da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Ofício nº 029/18 GP, proferiram seus votos com base na documentação apresentada, parte integrante desta ata, tendo opinado, por unanimidade, e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, pela elegibilidade do candidato Sidney Moritz. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Joinville, 25 de abril de 2018.



Afonso Carlos Fraiz



Miguel Angelo Bertolini